



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 0251/2001 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01	LEGISLATIVO
0101.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO
0101.01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.001.2001	MANUT. DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
4.1.2.0.00.00.00.0001	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.000,00	

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será suprido pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01	LEGISLATIVO
0101.01.01	PROCESSO LEGISLATIVO
0101.01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.001.2001	MANUT. DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
3.1.1.1.01.03.00.0001	Remuneração demais Servidores R\$ 950,00
3.1.1.1.01.04.00.0001	Subsídios Pref., Vice, Secr. e Vereadores R\$ 200,00
3.1.1.1.02.01.00.0001	Diárias de Servidores R\$ 520,00
3.1.1.1.02.05.00.0001	Indenização p/sessão extraordinária R\$ 3.600,00
3.1.1.3.01.03.00.0001	INSS Demais Servidores R\$ 370,00
3.1.1.3.01.04.00.0001	INSS Prefeito, Vice, Secret. e Vereadores R\$ 1.006,00
3.1.2.0.00.00.00.0001	Material de Consumo R\$ 1.200,00
3.1.3.2.00.00.00.0001	Outros Serviços e Encargos R\$ 116,00
4.1.1.0.00.00.00.0001	Obras e Instalações R\$ 38,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 8.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 10 de dezembro de 2001.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Mun. da Administração

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”